

INDICAÇÃO Nº 22.649/2018

O deputado infrafirmado vem, na forma regimental, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na área próxima do Residencial Bosque das Bromélias.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Residencial Bosque das Bromélias, do Programa Minha Casa Minha Vida, situado na Rodovia BA-526, CIA - Aeroporto, Km 12, em São Cristóvão, Salvador- Bahia, numa enorme área isolada, não possui uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

considerando que na área onde está localizado o Residencial Bosque Bromélias moram mais de 3.800 pessoas, entre elas criança, jovens, adultos e idosos e estes vivem totalmente isolados do ambiente urbano;

considerando que é imprescindível a imediata instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no referido bairro, pois os moradores do lugar têm que percorrer uma longa distância para conseguir um atendimento médico de emergência ou urgência;

considerando que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) funciona 24 horas por dia, durante toda a semana, evitando a superlotação nos prontos-socorros de hospitais, pois além de tratar fraturas infartos derrames, hipertensão ainda oferece exames de eletrocardiograma, raio-x, pediatria, leitos de observação, entre outros;

considerando que segundo o Ministério do Planejamento, nos locais onde existem a UPA, "97% dos casos são solucionados na própria unidade" e os que não podem ser resolvidos são encaminhados para um hospital;

considerando o disposto na Constituição Federal sobre igualdade social e dignidade da pessoa humana;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na área do Residencial Bosque das Bromélias.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018

Deputado Sidelvan Nóbrega